



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 044/2020

De 11/05/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

PROTOCOLO

N.º 376/2020

Data 11 / 05 20 20

09h00min horas.


CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **30 (trinta) dias de gozo de férias** ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança, no **período de 01 a 30 de junho de 2020**, referente período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário

Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Comissão Permanente de licitação das 08:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 11 de Maio de 2020.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 044/2020 DE 11/05/2020

PORTARIA Nº 044/2020 DE 11/05/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança, no período de 01 a 30 de junho de 2020, referente período aquisitivo de 12/01/2019 a 11/01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2020 - RETIFICA EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2020

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2020

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2020, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital de abertura nº001/2020;

RESOLVE:

I – No que se refere às considerações:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, bem como o Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, que vários servidores se encontram afastados devido a Pandemia – COVID-19, pois integram o grupo de risco;

Que além das já descritas no Edital, fica acrescentado ainda as seguintes:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº017/2020, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento a Pandemia – COVID-19 a serem adotadas no município de Comodoro, em alteração e complementação ao Decreto nº016/2020;

Onde estabelece em seu art.4º o afastamento de profissionais da saúde que se enquadrarem no grupo de risco (pessoas suscetíveis a contrair o vírus e mais propensas a ter complicações pela COVID-19);

CONSIDERANDO ainda a necessidade destes profissionais para exercer suas atividades de imediato nas Unidades de Saúde necessárias, onde atuarão na linha de frente ao enfrentamento do novo coronavírus;

Desta forma não será aceito inscrições de candidatos que se enquadrarem no Grupo de Risco, conforme Decreto Municipal nº017/2020.

Art.4º. ...

a) Com idade superior a 60 (sessenta) anos;

b) Portadores de doenças cardíacas ou pulmonar, independente da idade;

c) Portadores de doenças crônicas tratadas com medicamentos imunodepressores, quimioterápicos, diabéticos, independente da idade;

d) Transplantado independente da idade;

e) Gestantes e lactantes

II – Altera o Cronograma de execução do processo Seletivo Simplificado nº004/2020;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2020

DATA	EVENTO
08/05/2020	Publicação do Edital de Abertura
08/05 à 13/05/2020	Inscrições no site
08/05 à 14/05/2020	Entrega das documentações na Secretaria Municipal de Saúde
15/05/2020	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas
15 e 18/05/2020	Recursos das inscrições indeferidas
19/05/2020	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas
20/05/2020	Publicação dos resultados por análise curricular
20 e 21/05/2020	Recursos dos resultados por análise curricular
21/05/2020	Análise dos recursos e Publicação
22/05/2020	Divulgação do resultado final para homologação

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

ELAINE MACHADO DA SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº002/2020

PORTARIA Nº. 278/2020 DE: 29.04.2020

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o servidor efetivo **FLAVIO VASCONCELOS DA SILVA – Professor PIII**, para exercer as funções de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL I. NAMBIQUARA**, pelo período de 27 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2020.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Júlio César Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 279/2020 DE: 30.04.2020

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR para fins de Aposentadoria por **CONTRIBUIÇÃO** a servidora efetiva **TEREZA DE FATIMA PAULINO – Professora PII, Matrícula nº 297**, conforme **Processo Administrativo Virtual n.º 1024.001**.